



RESOLUÇÃO Nº 055/2018-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 10/9/2018.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis.

**Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 87ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Iasmini Magnes Turci Borges (substituição)	2018
Mara Cristina Piovesan Cortesia (substituição)	2018
Thais Alves da Silva	2018

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 31 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.